

DECRETO MUNICIPAL Nº 4775

“DISPÕE SOBRE HORÁRIO ESPECIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015.”

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, em virtude de se encontrar, no mês de dezembro, em andamento as Festas Natalinas, intensificando as vendas de mercadorias, e exigindo a existência de horários especiais para atendimento dos consumidores;

CONSIDERANDO que esse horário especial constitui interesse não só dos proprietários dos estabelecimentos fornecedores, bem como constitui interesse dos seus funcionários, e dos clientes, interessados na aquisição dos diversos bens;

CONSIDERANDO que a implantação desse horário extraordinário não prejudica, de qualquer forma, a vida comunitária,

DECRETA:

Art. 1º – Observados os feriados Nacionais e/ou Municipais, no período de 07 de dezembro de 2015 à 02 de janeiro de 2016, fica facultado, aos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestadores de serviços deste Município, a abertura de suas portas, nos seguintes horários:

Do dia 07 a 11 de dezembro de 2015, 2ª a 6ª feira:

Das 09:00 às 20:00 horas

No dia 12 de dezembro de 2015, Sábado:

Das 09:00 às 17 :00 horas

No dia 13 de dezembro de 2015, Domingo:

Fechado

Do dia 14 a dia 18 de dezembro de 2015, de 2ª a 6ª feira:

Das 09:00 às 22:00 horas

No dia 19 de dezembro de 2015, Sábado:

Das 09:00 às 17:00 horas

No dia 20 de dezembro de 2015, Domingo:

Das 09:00 às 17:00 horas

Do dia 21 a dia 23 de dezembro de 2015, de 2ª a 4ª feira:

Das 09:00 às 22:00 horas

No dia 24 de dezembro de 2015, Quinta-feira:

Das 09:00 às 18:00 horas

No dia 25 de dezembro de 2015, Sexta-feira:

Fechado

No dia 26 de dezembro de 2015, Sábado:

Fechado

No dia 31 de dezembro de 2015, Quinta- feira

Das 09:00 às 17:00 horas

No dia 01 de janeiro de 2016, Sexta-feira

Fechado

No dia 02 de janeiro de 2016, Sábado:

Fechado

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 01 de dezembro de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal